



PA-MED 003387.2017.05.000/5

**REQUERIDO: BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, UNEB -
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

RELATÓRIO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de pedido de mediação apresentado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM LIMPEZA PÚBLICA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS INTERMUNICIPAL – SINDILIMP, em que solicita a interferência deste Órgão ministerial, para fins de regularizar o pagamento de verbas rescisórias devidas a trabalhadores da BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME que prestaram serviço a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB).

Na audiência realizada no dia 05/12/2017, às 11h, iniciadas as tratativas entre as partes, foi estabelecido que a BASE EMPREENDIMENTOS apresentaria ao SINDILIMP os TRCTs e planilhas de cálculo dos empregados prestadores de serviço nos municípios de Juazeiro e Barreiras até o dia 07/12/2017. Ademais, concordaria em ceder os créditos referentes as faturas retidas, para fins de pagamento parcial das verbas rescisórias dos empregados em Juazeiro e em Barreiras, possuindo o prazo de 10 dias para informar, junto ao feito, a data para liberar as guias para saque do FGTS, chaves para habilitação no seguro desemprego e baixa na CTPS. A UNEB, por sua vez, comprometeu-se a fazer o pagamento direto aos trabalhadores das verbas que fosse possível pagar com os créditos relativos as faturas retidas.

A UNEB alegou, através de petição eletrônica de 20.12.2017, que não pôde atender ao compromisso firmado entre as partes, eis que a BASE EMPREENDIMENTOS não disponibilizou dados necessários para efetuar o pagamento direto aos trabalhadores.

Foi determinada, no despacho de 08/01/2018, a intimação de SINDILIMP e de BASE EMPREENDIMENTOS, para terem vista do peticionamento da UNEB e para, no prazo de 10 dias, informarem se possuíam interesse no prosseguimento da mediação.

Transcorreu "in albis" o prazo fornecido ao requerente (SINDILIMP), na Notificação

Este documento é de uso exclusivo do Ministério Público do Trabalho, 5ª Região - Salvador. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida. O uso indevido deste documento pode acarretar sanções legais.

